



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.587, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE,
AUXÍLIO NATALIDADE E SALÁRIO
FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 119 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Lei nº 2.992, de 02.09.2009, resolve conceder à servidora **RENATA DA SILVA BAIROS**— matr. 849801, Monitor de Apoio a Criança, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, pagamento de Auxílio natalidade, conforme art. 228 da Lei nº 1.986, de 30.12.1993 e Salário Família, conforme art. 229 da mesma Lei, devido ao nascimento de seu filho Miguel Da Silva Bairos, a contar de **18.09.2026**, conforme Protocolo: 6.292/2026 - Certidão de nascimento nº 101212 01 55 2026 1 00086 120 0019160 68.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração.

*Publicado no Murai Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 30/09/2026.*

Sandro L.V.